

3113228 00135.217278/2022-11



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A Brasília, DF. CEP 70308-200. - https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh

Nota Pública nº 30/2022

Nota Pública do CNDH em repúdio à qualquer prática que atente aos direitos humanos e dignidade das mulheres

O Conselho Nacional dos Direito Humanos (CNDH) é um órgão colegiado que tem por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos no Brasil através de ações preventivas, protetivas, reparadoras e sancionadoras das condutas e situações de ameaça ou violação desses direitos, previstos na Constituição Federal e em tratados e atos internacionais ratificados pelo Brasil.

Nesse sentido, vem a público repudiar as atitudes do anestesiologista Giovanni Quintella Bezerra filmadas no Hospital da Mulher em Vilar do Teles, na cidade de São João do Meriti/RJ, no dia 11/07/2022, quando foi flagrado em ação covarde por estupro de uma grávida que se encontrava vulnerável sob efeito de anestesia durante o momento especial do parto de seu filho.

Os atos de violência e covardia perpetrados constituíram um grave atentado à dignidade das mulheres e das famílias que são base da sociedade e têm especial proteção do Estado.

Esta grave violação dos direitos humanos das mulheres não consiste em fato isolado, e sim resulta de uma cultura machista que ainda prevalece em nossa sociedade e que precisa ser enfrentada com ações dos poderes públicos e da sociedade civil. Uma das áreas estratégicas para esse enfrentamento à violência contra a mulher é a educação, e neste sentido é fundamental o fortalecimento das iniciativas em favor da igualdade de gênero, no âmbito da educação e da cultura, conforme a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o III Programa Nacional de Direitos Humanos.

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos se solidariza com a paciente, com a sua família e com todas as mulheres vítimas que eventualmente tenham sofrido o abuso do estuprador.

Ao passo que agradecemos à equipe de enfermagem pelo compromisso com a vida e a dignidade das mulheres, conclamamos a Justiça Estadual do Rio de Janeiro, a Polícia Civil, ao Ministério Público e ao Conselho Regional de Medicina para que o criminoso seja responsabilizado por todos os crimes praticados conforme determinam os rigores da legislação penal e processual penal brasileira.

ESTUPRAR É MATAR EM VIDA!

Referência: Processo nº 00135.217278/2022-11

Pela DIGNIDADE e RESPEITO às mulheres!

Brasília, 04 de agosto de 2022
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS